

**PORTARIA Nº 831, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, gozo de férias interrompidas a servidora abaixo relacionada, para o mês de Julho de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
PRISCILLA DAYANE GILARDE BRITO	5863	17/12/2018 A 16/12/2019	9	06/07/2020 A 14/07/2020	0

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de julho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração